



ISSN 1981 - 3031

A EDUCAÇÃO DOS SURDOS: UMA ANÁLISE HISTÓRICO-CRÍTICA

Mayara Cordeiro da Silva (UFAL)

Mayaracordeiro4@gmail.com

Rebecca Thamyres de Missena Costa(UFAL)

rebecca.ufal@gmail.com

RESUMO

Muito vem sendo discutido acerca da inclusão dos alunos portadores de necessidades específicas nas salas de aula regulares, entretanto muito pouco se tem pensado na adaptação dessas escolas no sentido de proporcionar a esses alunos um ensino de qualidade que revele suas potencialidades e trabalhe suas dificuldades. Partindo desse pressuposto, o presente trabalho de caráter bibliográfico, tem por objetivo analisar os aspectos relativos à educação dos surdos. Num primeiro momento é apresentada a história da educação do surdo. Posteriormente, a legislação que garante os direitos do surdo tanto no âmbito sócio-político quanto no âmbito educacional. Segue uma pequena explanação acerca da Língua Brasileira de Sinais, de fundamental importância para o entendimento da realidade do surdo. E por fim, uma análise do atual contexto educacional do surdo levando em conta alguns aspectos que permeiam esse universo tais como os métodos de ensino, desenvolvimento da escrita e a interação professor-aluno e aluno-aluno.

Palavras-chaves: Educação Especial, Educação dos surdos, Língua de sinais

1. CONHECENDO UM POUCO DA HISTÓRIA DO SURDO

A história do surdo tem seu mais antigo registro tratando sobre a Língua de sinais com um filósofo grego Sócrates em uma conversa com seu discípulo na qual fala sobre surdos-mudos que faziam sinais com as mãos uns para os outros com a finalidade de se comunicar. Até o final do século X, não haviam instituições educacionais especializadas para surdos, pelo fato dessas pessoas serem consideradas incapazes de serem ensinadas, principalmente na Europa. Dessa maneira, as pessoas com necessidades auditivas foram sendo excluídas da sociedade e muitas vezes tiveram sua sobrevivência

prejudicada. Em alguns lugares do mundo existiam leis que proibiam os surdos de possuir ou herdar propriedades, casar-se, votar e exercer os demais direitos e deveres de todos os outros cidadãos.

Apesar do grande preconceito que existia desde épocas remotas, algumas pessoas ouvintes tentaram mudar a realidade dos surdos ensinando-lhes e mostrando à sociedade que eles são tão capazes de aprender quanto às outras pessoas tidas como “normais”. Como exemplo, pode-se citar um italiano chamado Girolano Cardano que utilizava sinais e também a linguagem escrita assim como, o monge beneditino espanhol, denominado Pedro Ponce de Leon, que utilizava, além dos sinais, o treinamento de voz e também a leitura labial. Com o passar dos séculos outros professores ensinaram aos surdos. Alguns acreditavam que a primeira etapa da educação deles deveria ser o ensino da fala conhecido como método combinado. Como nos mostra LIMA (2006):

A forma como a sociedade interage com as pessoas com deficiência se modificou e vem se transformando ao longo da história. Muitos foram considerados incapazes, inválidos, inferiores, antes que fossem vistos como cidadãos com direitos e deveres.

Do ponto de vista do desenvolvimento de nossa língua de sinais, foi um professor surdo Francês, Ernet Hwet, que a convite do imperador Dom Pedro II veio ao Brasil e no dia 26 de setembro de 1857 fundou a primeira instituição educacional para surdos, o instituto de surdos- mudos, atualmente Instituto Nacional de Educação de surdos (I.N.E.S.). Durante muitos anos o INES foi uma instituição só pra meninos, pois, os educadores da época consideravam que as meninas eram seres tranqüilos que deveriam ficar em casa com a família. Em 1923 foi criada então uma escola particular, o instituto Santa Terezinha que era destinada para o atendimento educacional das meninas.

2. LEGISLAÇÃO NACIONAL

A constituição brasileira de 1988 em seu artigo 208 declara que é garantido: “O atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Assim como a LDB nº9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, procura garantir um atendimento educacional especializado aos portadores de algum tipo de deficiência, e que este seja feito, de preferência, em classes regulamentares de ensino. Na concepção da lei, a educação especial é definida como uma modalidade de educação escolar na rede regular de ensino, para alunos portadores de necessidades especiais.

Ainda segundo a LDB, em seu Art. 59, é possível destacar alguns pontos que, em teoria, deveriam assegurar o ensino aos educandos com necessidades especiais. Currículos, métodos, recursos educativos específicos e todas as ferramentas disponíveis para atender da melhor forma estes alunos; professores especializados tanto no nível fundamental, quanto no nível médio e superior para proporcionar uma melhor integração desses discentes nas classes comuns; promover acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível de ensino regular.

3. A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) é a língua visual-gestual, natural das pessoas surdas, ela teve sua origem na língua de sinais francesa. A língua de sinais não é universal, cada país possui a sua própria e pode inclusive ocorrer divergências entre regiões do mesmo país, como qualquer outra língua.

Diferente do que a maioria das pessoas pensa a língua de sinais não é simplesmente mímica e gestos soltos. Ela é considerada uma língua porque também é formada pelos níveis lingüísticos o fonológico, o morfológico, o sintático e o semântico, além de possuir uma estrutura gramatical própria. Os sinais são formados a partir da

combinação da forma e do movimento das mãos e do ponto do corpo ou no espaço onde esses sinais são feitos.

A lei nº10. 436 de 2002, estabelece a LIBRAS como a língua Oficial das pessoas surdas, além de dar as diretrizes para a efetivação da disseminação da língua e incluir a LIBRAS como disciplina curricular na formação do magistério entre outros pontos culminantes na garantia dos direitos dos surdos. Para SASSAKI (1997, p. 150), " É preciso rever toda a legislação pertinente à deficiência, levando em conta a constante transformação social e a evolução dos conhecimentos sobre a pessoa deficiente."

4. A EDUCAÇÃO DOS SURDOS

No Brasil, a educação dos surdos teve seu início em 1857, com a criação do Instituto Imperial dos Surdos-Mudos pelo Imperador D. Pedro II, hoje Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES), de responsabilidade Federal, vinculado ao MEC. Entretanto, apesar de significativo crescimento no atendimento educacional aos surdos a partir da década de 60, o acesso ao ensino ainda é precário, não apresentando bons resultados, uma vez que ainda há um índice alto de retenção nos anos iniciais e faltam serviços de educação Especial nas instituições regulares de ensino.

Acerca do ensino ofertado aos surdos, existem dois métodos de ensino, o oral e o gestual, ou bilíngue. O ensino oral é caracterizado pelo aprendizado da língua falada, e pela leitura labial. Esse método, desacompanhado da língua de sinais é bastante criticado por colocar o ouvinte como “modelo” a ser seguido pelo surdo, sendo que ele não pode se comunicar da mesma maneira. Outro aspecto levantado por LIMA (2006), é o fato de desconsiderar a linguagem de sinais como meio de comunicação inicial da criança, contribuindo para o isolamento e discriminação.

A abordagem Gestual reconhece tanto a Língua de Sinais como a língua oral como possibilidade de aprendizado, levando em conta as especificidades da surdez.

Atualmente, em várias escolas do estado e do país, a inclusão das crianças surdas na escola vem sendo possibilitada pela contratação de intérpretes que fazem a tradução simultânea do português para a LIBRAS.

Os alunos surdos geralmente apresentam bons resultados em disciplinas como matemática e artes. Tendo uma maior dificuldade na aprendizagem da escrita, pois a LIBRAS tem uma estrutura gramatical própria, diferente da estrutura da língua portuguesa. Essa dificuldade se dá porque a escrita é o resultado da sua linguagem interior, e a linguagem internalizada pelo surdo é a Língua de sinais, sendo essa a primeira língua de grande parte deles. Portanto como nos mostra LIMA (2006)

[...] A aquisição da escrita deve ser, assim, um processo autônomo em relação à língua de sinais. Essa aquisição, apesar de difícil, não é impossível. A sua escrita inicial não se apoiaria no português oral e sim na língua de Sinais, e, em seguida, no português escrito. LIMA, 2006

Outro empecilho na adaptação dos alunos surdos na escola é a interação aluno-professor e aluno-aluno, pois como apresenta Vygotsky (1984), a aprendizagem se dá na interação entre o sujeito e o ambiente onde o mesmo está inserido. Geralmente o professor não fala a língua de sinais, tornando sua comunicação, com o aluno surdo, dependente do intérprete. E, apesar de muitos professores, atualmente apresentarem maior interesse em conhecer a língua de sinais outros ainda apresentam resistência criando uma barreira interacional com o aluno. Por outro lado, a interação com os outros alunos geralmente é boa, com aceitação por parte dos alunos ouvintes que aprendem a se comunicar com os surdos, possibilitando tanto a integração do surdo na sociedade, quanto o respeito por parte dos ouvintes, combatendo assim, o preconceito. RODRIGUES (2008) nos mostra que:

Não é só necessária a inovação educacional, mas o estímulo entre alunos, professor e família, para a construção do conhecimento. Pois se sabe que cada criança aprende com a família e com a sociedade a qual pertence. Cada grupo familiar tem seu código, sua maneira própria de viver



ISSN 1981 - 3031

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desse trabalho pôde-se entender melhor como se dá educação dos surdos e o quanto a história carrega de preconceitos a escolarização não só dos surdos, mas de todos que possuem necessidades específicas e necessitam de acompanhamento especial. Foi possível também compreender o papel da Língua de Sinais no ensino regular para o surdo, pois é de extrema necessidade que os alunos possam se comunicar com todos possibilitando a interação e integração do surdo com a comunidade escolar.

Mesmo contando com o apoio da Constituição Federal e também da LDB. Ainda é preciso buscar mudanças nas políticas públicas educacionais, pois, como já foi dito a lei trata preferencialmente e não exclusivamente, o que acaba dificultando o acesso dos alunos surdos ao ensino regular. Os profissionais da área de educação, em sua maioria, não possuem uma formação adequada e por isso muitas vezes tem medo de enfrentar os desafios e aceitar um aluno surdo em sua sala de aula. Vale ressaltar, que cabe a escola mais do que realizar a matrícula dessas crianças com necessidades especiais no ensino regular consolidar o compromisso de oferecer a todos esses alunos um ensino de qualidade e não apenas um acesso a uma instituição educacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

LEI n.9.394, 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília.

LEI n.10.436, 24 de abril de 2002. Lei de LIBRAS. Brasília

LEI n.6060 de 15 de setembro de 1998. Lei de reconhecimento da LIBRAS como língua oficial na rede pública de ensino. Alagoas.



ISSN 1981 - 3031

LIMA, P. A., Therezinha Vieira. **Educação Inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercamp, 2006.

RODRIGUES, Z. **A educação de surdos no mundo**. Publicado em 10 de janeiro de 2008. Disponível em: <http://www.webartigos.com/articles/3639/1/Historico-Da-Educacao-Dos-urdos/pagina1.html>. Acesso em 25 de julho de 2010.

SASSAKI, Romeu. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

VYGOTSKY, L. S. **A formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.